

talação de uma cultura de rigor jurídico e financeiro que prestigia este órgão de soberania, esperando, portanto, que possa continuar a dar à Assembleia da República o melhor do seu labor e das suas reconhecidas aptidões.

29 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 40/2006. — O Dr. Francisco José Pereira Alves conclui, no próximo dia 31 e após seis anos de exercício das funções de chefe de divisão de Aprovisionamento e Património, o seu mandato. É-me, pois, grato prestar-lhe público louvor pela dedicação, competência profissional, sentido de responsabilidade e permanente empenho com que exerceu as funções dirigentes em que foi investido, certa de que continuará a dar o seu melhor à Assembleia da República, contribuindo assim para o prestígio deste órgão de soberania.

29 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 41/2006. — A Dr.ª Alexandra Maria Pereira da Graça conclui, no próximo dia 31 e após nove anos de exercício das funções de chefe de divisão de Apoio às Comissões, o seu mandato. É-me, pois, grato prestar-lhe público louvor pela dedicação, empenhamento, dinamismo, competência profissional e sentido de responsabilidade com que exerceu as funções dirigentes de que foi investida, certa de que continuará a dar o seu melhor à Assembleia da República, contribuindo assim para o prestígio deste órgão de soberania.

29 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Louvor n.º 42/2006. — A Dr.ª Lucinda da Conceição Andrade Ferreira da Silva de Matos Almeida foi nomeada directora de serviços de Apoio e Secretariado da Assembleia da República em Setembro de 1996, tendo exercido três mandatos consecutivos com grande competência, dedicação, espírito de equipa e permanente empenhamento na qualidade dos serviços prestados, sendo ainda de destacar o seu espírito de sacrifício e a sua lealdade, de que fui directamente testemunha e beneficiária ao longo de quase sete anos.

Tendo-me manifestado o meu desejo de não ter a sua comissão de serviço renovada, cabe-me prestar, com este louvor, público testemunho das inúmeras qualidades pessoais e profissionais da Dr.ª Lucinda Almeida, as quais, para benefício da Assembleia da República, vai continuar a colocar ao serviço deste órgão de soberania.

29 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 1826/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 30 de Agosto, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no subdirector-geral Domingos Pereira de Sousa as minhas competências de:

1.1 — Coordenação e despacho dos processos referentes às seguintes matérias da competência:

- Da Direcção de Serviços da Modernização e Dinamização Autárquica;
- Da Direcção de Serviços Jurídicos;
- Da Secção Administrativa da Direcção de Serviços de Administração Geral;

1.2 — Autorização do gozo e acumulação de férias dos funcionários dos serviços que coordena;

1.3 — Justificação ou injustificação das faltas dadas pelos dirigentes e funcionários dos serviços que coordena;

1.4 — Autorização da inscrição e participação dos funcionários e agentes dos serviços que coordena em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional;

1.5 — Autorização da prestação de horas extraordinárias, observados os condicionamentos legais, por parte dos funcionários dos serviços que coordena;

1.6 — Autorização da reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituam o ausente;

1.7 — Assinar a correspondência relativa aos assuntos ora delegados.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 24 730/2005 (2.ª série), de 4 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 2005, subdelego a competência para aprovar os programas e provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Assinar a correspondência relativa aos actos previstos no n.º 23.2 do despacho referido no n.º 2.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo referido subdirector-geral, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 19 de Setembro de 2005 até à publicação do presente despacho.

9 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Despacho n.º 1827/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 30 de Agosto, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na subdirectora-geral Dr.ª Maria Helena dos Santos Lopes Curto a minha competência para autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações de serviço e despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 24 730/2005, de 4 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 2005, subdelego as seguintes competências:

2.1 — Autorizar a antecipação dos duodécimos dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e do Fundo de Coesão Municipal, desde que se encontrem observados os requisitos legalmente exigidos;

2.2 — Autorizar os processamentos relativos às transferências para cada autarquia local relativas à respectiva participação nos impostos do Estado e as retenções de verbas para outras entidades permitidas por lei;

2.3 — Autorizar o processamento das transferências para os municípios das verbas destinadas a compensá-los dos encargos por si suportados com o transporte dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico.

3 — Ficam ratificados todos os actos praticados pela referida subdirectora-geral, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 14 de Março de 2005 e até à publicação do presente despacho.

9 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1828/2006 (2.ª série). — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro, e nos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e obtida a autorização prévia do Conselho Superior do Ministério Público, nomeio subinspector-geral da Administração Interna o licenciado Luís Manuel dos Santos Nunes Pires, procurador da República, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes no *curriculum vitae* anexo.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente, é autorizada a opção pelo vencimento de origem.

12 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Luís Manuel dos Santos Nunes Pires.
Nascido em Lisboa, em 4 de Fevereiro de 1959, casado.
Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 12 de Outubro de 1982.
Ingresso no Centro de Estudos Judiciários, para frequência do VII Curso Especial do Ministério Público, como auditor de justiça, em 20 de Setembro de 1983.